

Resolução nº 007/74

7.12
Out

"Concede o título de cidadã Lavense à D. Dora Matarazzo"

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XVII, do Regimento Interno, e, Considerando, que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Leônidas de Souza Lima, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Decrete e promulgue a seguinte Resolução:

art. 1º - Fica concedido o título de cidadã Lavense à D. Dora Matarazzo.

art. 2º - a outorga solene do título será em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

art. 4º - Esta Resolução após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de

Lavras entrará em vigor no dia 09 de dezembro de 1974, devendo ser enviada à publicação nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, em 09 de dezembro de 1974

Dr. Valdeu Curi - Presidente

Dr. Dilton José Barros - Secretário

Resolução nº 008/74

"Concede o título de Cidadão Honorário de Lavras ao Senhor Idmair Sá Santos"

A Câmara Municipal de Lavras manda das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XVII do Regimento Interno e, Considerando, que a presente Resolução de iniciativa do vereador Leônidas de Souza Lima, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, § 1º e 2º, 167 e demais